

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1319/2023

Processo nº 202400006011161

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Niquelândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Mestre Dário, S/Nº, Setor Central			
CIDADE: Niquelândia	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3959-7000	CELULAR: (62) 99960.5480
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando da Silva Carneiro			CPF: 451.589.671-72
ENDEREÇO: Rua Rita Nunes, Residencial Madri, Qd. 06, Lt. 5, Niquelândia/GO			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.261-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845
---------------------------------------	--	----------------------

FERNANDO CARNEIRO
DA SILVA:45158967172

Assinado de forma digital por
FERNANDO CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.09 13:06:15 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1319/2023

Processo nº 202400006011161

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na educação: Ampliação e reforma de ambientes das Escolas Municipais Bartolomeu Bueno da Silva, Iná de Souza Mendonça, Juscelino Kubitschek de Oliveira, São José e Joana Rodrigues.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento para construção, reforma, ampliação, estruturação e manutenção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nesse Município de Niquelândia/GO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

1 - Ampliação e reforma de ambientes da Escola Municipal Bartolomeu Bueno: O projeto prevê a reforma da cozinha, despensa, rouparia e a ampliação da lavanderia e do refeitório viabilizando uma melhoria no funcionamento das atividades prestadas pela escola, aumentando a qualidade de vida das crianças, no ambiente educacional.

2 – Execução de sistemas de drenagem em áreas inundáveis da Escola Municipal Iná de Souza Mendonça: O projeto prevê a execução de um sistema de drenagem pluvial para áreas inundáveis, para melhorar o escoamento da água pluvial provocadas pelas chuvas, na unidade escolar melhorando o sistema de drenagem, evitando o alagamento nos pátios.

3 – Adequação das rampas para acessibilidade da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira: O projeto prevê a reforma das rampas, adequando a acessibilidade das mesmas, melhorando a qualidade de vida dos alunos e funcionários desta unidade escolar.

4 – Reforma de acessibilidade na Escola Municipal São José: O projeto prevê a reforma de acessibilidade na rampa de acesso à esta unidade escolar, adequando a rampa e escadas, melhorando o fluxo de circulação das crianças e funcionários, assegurando a qualidade de vida.

5 – Reforma do parquinho infantil da Escola Municipal Joana Rodrigues: O projeto prevê a reforma do parquinho Infantil desta unidade escolar que estão em situação precária e colocando em risco a vida das crianças que dele usufruem.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Melhorar a infraestrutura das Escolas Municipais que atendem crianças de 04 a 12 anos, proporcionando assim um ensino de qualidade, um ambiente saudável, seguro e confortável para que as aulas ali ministradas possam ser melhores aproveitadas e absorvidas, além promover a socialização dos alunos, favorecendo assim os relacionamentos interpessoais, tanto com os colegas quanto com os professores.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1319/2023

Processo nº 202400006011161

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A fase de aprendizagem e o período de formação de identidade é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e jovens, e para que isso aconteça da maneira correta, não basta apenas profissionais da educação capacitados, o meio, a estrutura física do ambiente também precisam ser adequados. Sendo assim, com a reforma e ampliação das escolas municipais Bartolomeu Bueno da Silva, Iná de Souza Mendonça, Juscelino Kubitschek de Oliveira, São José e Joana Rodrigues será possível proporcionar um ambiente de ensino adequado e seguro para as crianças e jovens da nossa municipalidade.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Os documentos referentes aos projetos de Ampliação de Reforma das unidades escolares mencionadas neste plano de trabalho seguem em anexo a este.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 0,00	RS 300.000,00 (trezentos mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1319/2023
Processo nº 202400006011161

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia/GO, 08 de maio de 2024.

FERNANDO CARNEIRO DA SILVA:45158967172
Assinado de forma digital por FERNANDO CARNEIRO DA SILVA:45158967172
 Dados: 2024.05.09 13:07:52 -03'00'

Fernando Carneiro da Silva
 Prefeito de Niquelândia/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 20 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação